

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Popular

Class.: 364

Data: 01.03.92

Pg.: _____

Pedido de índios será precedido de inquérito

História mostra domínio

Desde meados do século XIX, os índios Karajá já habitavam as imediações da cidade de Leopoldina, às margens do Rio Araguaia. O lugarejo, inclusive, acabou ganhando o nome de Aruanã, em homenagem a uma das mais importantes e tradicionais festas da tribo. Por volta de 1915, os índios construíram sua aldeia na área onde atualmente está situado o perímetro urbano, e 30 anos depois eles somavam cerca de 300 pessoas, ainda não usavam roupas, seguiam seus rituais e falavam a língua nativa. Hoje, este passado está restrito a um punhado de lembranças saudosas, a um amontoado de cacos de cerâmica resgatados pelos arqueólogos, aos documentos e depoimentos que comprovam uma história de dignidade, fartura e segurança.

Reduzidos a 53 índios, os Ka-

rajá de Aruanã agora vivem em 10 casas de palha numa aldeia de 15 mil metros quadrados, cercada por telas de arame, no centro da cidade turística. Para construir seus barracos, eles são obrigados a pedir permissão aos fazendeiros, de cujas propriedades retiram o material de confecção. O restante da antiga área que habitavam foi ocupado por um colégio, três residências, um guarda-barco, diversas casas de veraneio, e alguns lotes vagos. O cemitério indígena foi destruído por tratores, os ossos dos antepassados lançados no Rio Araguaia, e no terreno abriu-se uma avenida asfaltada. As crianças da tribo já não conseguem mais se expressar com fluência na língua Karajá, e o estado de saúde do grupo necessita de cuidados.

O procurador da República Francisco Moreira Camarço, coordenador do setor de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, irá estudar esta semana a representação feita contra a Funai pelo cacique Hawakati Karajá, da aldeia localizada em Aruanã. Mas ao que tudo indica, segundo o procurador, será aberto inquérito civil, para que se junte toda informação necessária e disponível sobre a situação deste grupo indígena, que está requerendo não somente a demarcação de terras, para que possam viver e preservar sua cultura.

Camarço adiantou ainda que o pedido dos índios, que tem o apoio técnico do Projeto Karajá de Aruanã, desenvolvido pelo Partido dos Trabalhadores, tem base na Constituição Federal, artigos 231 e 232. Desta forma, compete à União demarcar as terras tradicionalmente ocupadas por indígenas e além disso deve também proteger e fazer respeitar todos os seus bens, sendo a Funai, órgão ligado a União, deve desempenhar estas tarefas.

O artigo 231 também dispõe que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis. A Constituição Federal prevê ainda a possibilidade de remoção dos grupos indígenas de suas terras só com autorização do Congresso em casos especiais: catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do país. O retorno é garantido, após cessado o perigo.

DEPOIMENTOS

A história dos índios de Aruanã, o processo de invasão de suas áreas pela especulação imobiliária, e as provas da posse imemorial das terras



Camarço já estuda pedido de Hawakati

pelos Karajá estão no laudo antropológico elaborado pelo professor Manuel Ferreira Filho, da Universidade Católica de Goiás. O documento acompanha a representação entregue na Procuradoria da República em Goiás, pedindo providências à justiça para reincorporação de dois lotes ao patrimônio indígena, demarcação da reserva, indenização do território perdido e legalização de áreas para plantio.

No laudo existem depoimentos de antigos moradores, confirmando a presença dos Karajá na cidade há décadas. "A comunidade Karajá eu conheço desde menino, desde o ano de 1910 e tenho a nítida memória dos índios...", contou Renato da Costa Nunes. "A aldeia era entre o Sesi e o Recanto Sonhado. Ali que era a aldeia, na beira do rio. Para trás, era o cemitério deles", informou outro morador. "Eles moravam ali, sempre ali", reforça Melquíades Ferreira. Com suas pesquisas, o antropólogo conclui que os índios de Aruanã estão sob a ameaça de ficarem sem suas terras, pois ainda não foram beneficiados com demarcação e titulação.